



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 47 /2023

Dispõe sobre doação de imóvel que menciona à APAC de Teófilo Otoni/MG e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à APAC de Teófilo Otoni/MG, entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria e sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.947.893/0001-63, considerada de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 5.344/2005, imóvel público urbano situado na Rua Adalberto Holerbach, nº 370, bairro São Jacinto, nesta cidade, constituído por área total de 383,13 m² (trezentos e oitenta e três, vírgula treze metros quadrados), medindo 12,90m de frente, 31,80m pelo lado direito, 27,60m pelo lado esquerdo e, 14,56m pelos fundos, edificado em prédio térreo.

Parágrafo único. A área total a ser doada, descrita no caput desse artigo 1º, de 383,13 m² (trezentos e oitenta e três, vírgula treze metros quadrados), não possui registro cartorário individualizado, para tanto, devendo ser destacada de área maior medindo 5.488,00m² (cinco mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados), situada na mesma Rua Adalberto Holerbach, bairro São Jacinto, nesta cidade e, registrada na Matrícula nº 12.687 – Livro 02 de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício – da Comarca de Teófilo Otoni/MG, conforme Certidão anexa.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo municipal autorizado a promover o específico desmembramento de matrícula, nos exatos termos autorizados no caput do Art. 1º desta lei, requerendo junto ao Cartório competente, a averbação do desmembramento, bem como, abertura de matrícula individual para o imóvel originado do desmembramento, e indicando o registro onde deverá ser feita a averbação.

Art. 3º. A doação será a título gratuito, ficando o Município eximido de qualquer ônus relativo à transferência do imóvel.

Parágrafo único. A entidade beneficiada terá prazo de até 02 (dois) anos para empreender atividade útil à área doada, sob pena de reversão ao Município.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 26 de maio de 2023.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni/MG

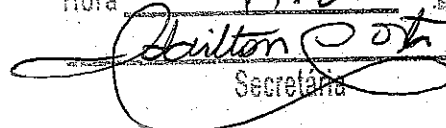
Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 433

Data 12/06/23

Hora 17:00


Secretária



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Exmo Sr. Presidente,
Demais integrantes desta egrégia Casa Legislativa.

Venho, por meio deste, apresentar a presente proposição consiste em solicitação de autorização legislativa para promover doação de bem imóvel público urbano que especifica à APAC de Teófilo Otoni /MG, para auxílio na execução de suas atividades institucionais.

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - é uma entidade civil de direito privado, com personalidade jurídica própria, dedicada à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, tendo em vista, o sistema progressivo de cumprimento de pena, com a transferência para um regime menos rigoroso quando preenchido os requisitos legais.

Cumpre salientar, que possibilitando melhores condições para o cumprimento da pena, ocorrerá ainda, natural redução nos índices de reincidência e reiteração delitiva. Dentre os indicadores de sucesso da metodologia, dois se destacam: a taxa de reincidência abaixo de 15% no que tange as Apacs Masculinas, e chegando a 0% os índices femininos.

Ademais, ainda que equivocadamente veiculado, a APAC não é uma prisão privada, tampouco se apresenta como solução pronta e acabada e, muito menos, se propõe a substituir o sistema prisional convencional. Trata-se de um modelo alternativo viável em constante evolução, capaz de amenizar o grave problema penitenciário, descentralizar o cumprimento de pena e humanizar as prisões.

Presente em 23 países, no Brasil com mais de 120 unidades, e, em especial, no Estado de Minas Gerais. Nesse passo, a doação do presente imóvel a APAC, irá propiciar uma melhor aplicação das leis que disciplinam o cumprimento da pena em nosso ordenamento jurídico pátrio, no âmbito local, bem como, uma melhor aplicação metodológica, pois viabilizará a devida separação dos regimes de cumprimento da pena, e um melhor acompanhamento no cumprimento de pena dos 03 regimes (fechado, semi-aberto e aberto). O principal objetivo dessa medida pública é proteger a sociedade e contribuir com a segurança pública, sendo instrumento eficaz da Justiça Restaurativa. **"Ninguém é irrecuperável"** (Mário Ottoni).

Assim, esperando contar com o apoio dessa Casa Legislativa, aprovando a proposição que ora apresentamos, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Teófilo Otoni/MG, 26 de maio de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni



APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
 Rua Adalberto Hollerbach, 370 - Bairro São Jacinto, 39.801-258, Teófilo Otoni
 Tel: (33) 3523-3123 E-mail: apac_to@hotmail.com
 CNPJ: 06.947.893/0001-63

Jânio de Deus Araújo, brasileiro, solteiro, Autônomo, residente e domiciliado à Rua Gustavo Leonardo, 143, São Jacinto, 39.801-260, Teófilo Otoni, Minas Gerais, inscrito no CPF nº 837.288.306-82, RG nº MG 6.914.334. Após ler a composição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Dr. Allonso agradeceu a todos os presentes, dizendo o quanto sentia lisonjeado com a confiança e o apoio de todos para estar como presidente da Instituição, disse ainda que pretende fazer um trabalho harmônico coeso e com a participação de todos de forma mais unida e que o objetivo maior sempre será zelar e trabalhar com afinco pelo crescimento da unidade. Nesse momento, passou a palavra franca aos presentes, momento em que a Dr. Fabiana Dourado Carvalho Lorentz, fez uso da palavra agradecendo a confiança depositada a ela para continuar fazendo parte da Diretoria da APAC, elogiou o Dr. Allonso agradecendo o seu desempenho e o prazer em tê-lo como presidente, falou da sua tristeza em ver a falta de pessoas para fazer as inscrições e enfatizou que isso já vem acontecendo em todas as eleições, o que a faz apreciar mais ainda a ajuda dos que se dispõem a ocupar este espaço mesmo sabendo da responsabilidade, do tempo envolvido e que se trata de um cargo totalmente voluntário. Em seguida o senhor Jânio de Deus Araújo usou a palavra para parabenizar ao Dr. Allonso por seu desprendimento em atender a necessidade da instituição e o quanto esta satisfeito em vê-lo como presidente e agradeceu pela confiança em fazer parte do Conselho Fiscal. A senhora Darlene Santos Pereira usou a palavra para parabenizar o Dr. Allonso, momento em que agradeceu por continuar participando da direção através do Conselho de Administração, e que tem muito orgulho em ser voluntária há dez anos na APAC, se dispondo a continuar o trabalho da melhor forma possível e registrando sua alegria em ter o Dr. Allonso na presidência. Tomou uso da palavra o senhor Marcelo Almeida Pereira Guedes, e parabenizou o Dr. Allonso pela presidência, desejando que sua gestão seja de muita paz e ótimos resultados. Ainda fez uso da palavra o senhor Daniel Ferreira de Matos, agradecendo pela confiança em fazer parte da Direção como Diretor de Metodologia e expondo sua satisfação em ter o Dr. Allonso como presidente da unidade, e o quanto confia na capacidade do mesmo no cargo. Em seguida o Dr. Allonso perguntou se mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra, diante do silêncio o mesmo agradeceu a presença de todos, pedindo para o senhor Daniel que findasse a Assembleia Geral com uma oração, momento em que o senhor Daniel pediu permissão para que o seu sogro o Pastor Adilson que estava na sua casa fizesse a oração, com a concordância da Assembleia Geral o Pastor Adilson fez a oração e encerrou a reunião às 19h01min, neste momento foi determinado a mim, Maria Aparecida Jovito Dias que o secretário que lavrasse a presente ata e a levasse a registro.

Barbosa

"Amando o próximo, amarás a Cristo."


Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor.
 Dou fé.
 Teófilo Otoni, 10 de maio de 2021.

Gustavo Barbosa dos Reis - Escrevente

Emol: R\$ 20,87 Recomp: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 7,59 Total: R\$ 29,71 - ISS: R\$ 0,62 - Código Recolhimento: 6501-1 (1), 8502-9 (1)

VERSO EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Teófilo Otoni, MG
 SELO DE CONSULTA: EMX63437
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4228425462415491
 Quantidade de atos praticados: 2
 Atos praticado(s) por: Gustavo Barbosa Reis - Escrevente
 Emol: R\$ 22,12 - T.F.J: R\$ 7,59
 Valor final: R\$ 29,71 - ISS: 0,62
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Teófilo Otoni



Estado de Minas Gerais

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Rua Jorge Mattar, 40 lojas 34 e 35, Edifício City Shopping, centro 39.800-078
Fone/Fax: (33)3522-2087

Pablo Roque Villarino
OFICIAL

CERTIDÃO

PABLO ROQUE VILLARINO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis - 1º Ofício da Comarca de Teófilo Otoni, na forma da Lei, etc.-----


CERTIFICA, que a Matrícula nº 12.687 - Livro 2 de Registro Geral desta Serventia possui o teor seguinte: IMÓVEL: Um terreno com a área de cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados (5.488,00m²), situado na Rua Adalberto Hollerbach, no Bairro São Jacinto, nesta Cidade, limitando-se pela frente com a citada Rua Adalberto Hollerbach, em 108,00 metros; pelo lado direito, com o Córrego Matinha, 125,00 metros; e pelo lado esquerdo com o Loteamento Aeroporto, em 102,00 metros. REGISTRO ANTERIOR: 11.664 - L²-AP, deste Cartório. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO ALVES VIEIRA e sua mulher INGRID NAUMANN VIEIRA. Dou fé. Teófilo Otoni, 21 de setembro de 1992. A sub-oficiala, (a)Regina Coeli Pires de Oliveira.

R-01-M-12.687 - ADOQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI, inscrita no CGC sob nº: 18.404.780/0001-09, representada neste ato pelo Prefeito Edson Gonçalves Soares, brasileiro, casado, domiciliado nesta Cidade, autorizado pelo Decreto nº 3.265. TRANSMITENTE: SEBASTIÃO ALVES VIEIRA, fazendeiro, e sua mulher INGRID NAUMANN VIEIRA, do lar, brasileiros, casados, domiciliados nesta Cidade, CIC: 155.246.556/04. VALOR DO IMÓVEL: Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). TÍTULO: Escritura pública de desapropriação lavrada em 21 de maio de 1992, pelo tabelião do 3º Ofício desta Comarca, Walder de Paula Moreira e Silva.

Dou fé. Teófilo Otoni, 21 de setembro de 1992. A sub-oficiala, (a)Regina Coeli Pires de Oliveira.

Anot.02-M-12.687 - Transferida a área de 1.087,00m² para a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Mucuri-AMUC. Vide M 12.801 L^o2 AT em 30-12- 92. A oficiala, (a)Dejair de Oliveira Pires.

O referido é verdade e dou fé.
Teófilo Otoni, 07 de fevereiro de 2023.

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG Corregedoria-Geral de Justiça 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEÓFILO OTONI</p> <hr/> <p>Selo Eletrônico Nº: GJS96116 Cód. Segurança: 6495.9395.2449.8291</p>  <p>Quantidade Atos: 1 Teófilo Otoni - MG, 07 de fevereiro de 2023 Emol: 24,92 Recompe: 1,49 Taxa: 9,33 ISSQN: 0,75 Total: 36,49 Consulte a validade deste Selo em: https://selos.tjmg.jus.br</p>	<p>1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE TEÓFILO OTONI-MG</p> <table><tr><td>Emolumentos</td><td>R\$ 24,92</td></tr><tr><td>Taxa Fiscalização</td><td>R\$ 9,33</td></tr><tr><td>Recompe</td><td>R\$ 1,49</td></tr><tr><td>ISSQN</td><td>R\$ 0,75</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>R\$ 36,49</td></tr></table>	Emolumentos	R\$ 24,92	Taxa Fiscalização	R\$ 9,33	Recompe	R\$ 1,49	ISSQN	R\$ 0,75	TOTAL	R\$ 36,49
Emolumentos	R\$ 24,92										
Taxa Fiscalização	R\$ 9,33										
Recompe	R\$ 1,49										
ISSQN	R\$ 0,75										
TOTAL	R\$ 36,49										

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Cód. de Validação: MG20230207192578613



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 3536 4000

FAX: 3523 5222 Site: WWW.cmt.o.com.br /E-mail: cmt.o@cmt.o.com.br

Certidão

O Presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, usando das atribuições que lhe confere o seu cargo,

Certifica, a requerimento da parte interessada que a Lei de nº 5.344 que, **Considera de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC"**, aprovada por esta Casa Legislativa em data de 14 (catorze) de dezembro de 2004; promulgada em 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2005, encontra-se em pleno vigor. Para que produza os efeitos legais afins, dada e passada nesta Cidade de Teófilo Otoni aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2005.....


Northon Neiva Diamantino
Presidente C Municipal

rps



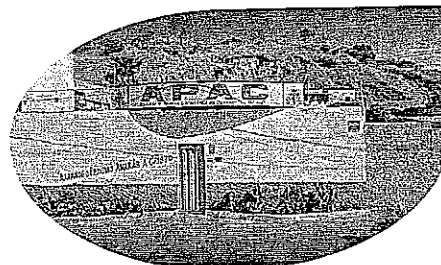
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO APAC

Associação de Proteção e Assistência aos

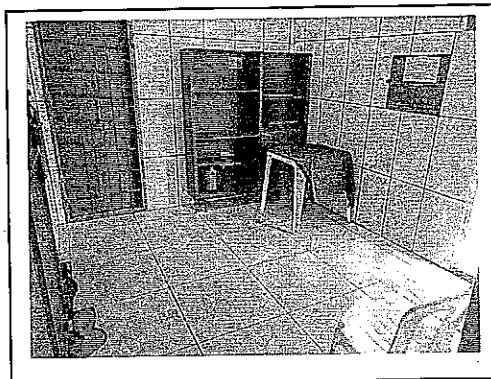
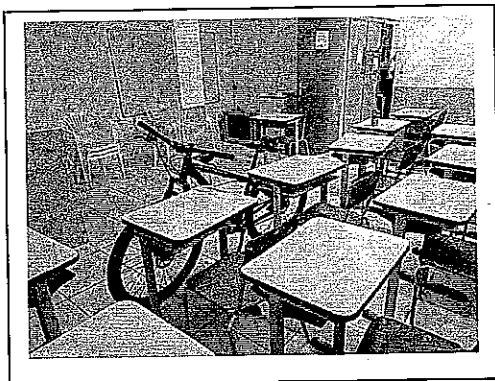
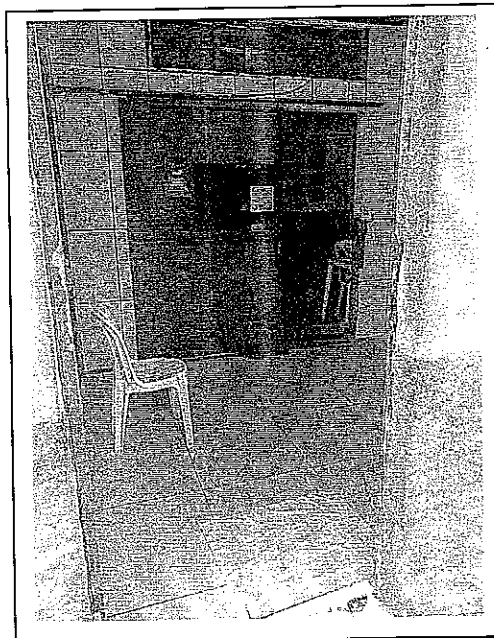
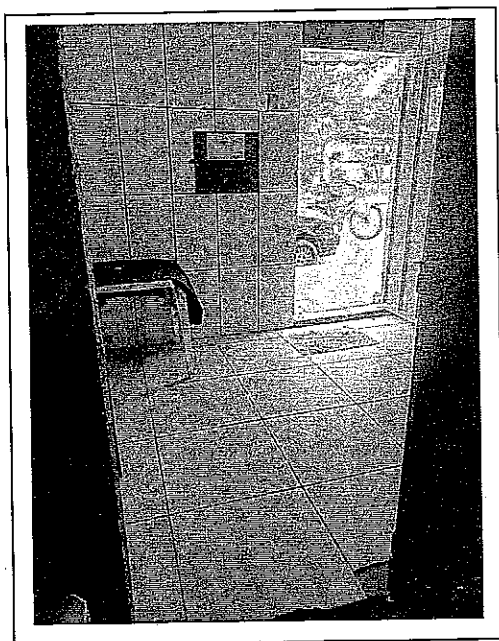
Condenados



ENDEREÇO: Rua Adalberto Holerbach, nº370 – Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni - MG, CEP 39801-258

ÁREA Total: 383,13 m² medindo frente com 12,90m, lado direito 31,80m, lado esquerdo 27,60m, fundos 14,56m localizado em um prédio térreo (anexo).

OBJETIVO: conforme solicitado pelo Gabinete, em visita *in loco* na data 08/07/2022, foi levantado a área do terreno e os espaços internos da APAC identificando também na edificação o estado de conservação dos ambientes.



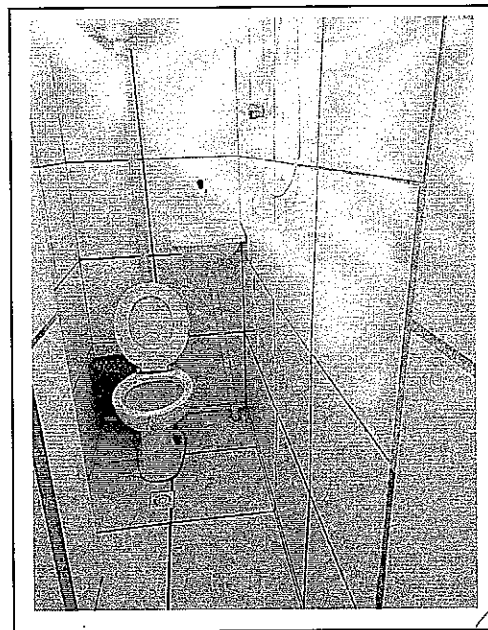
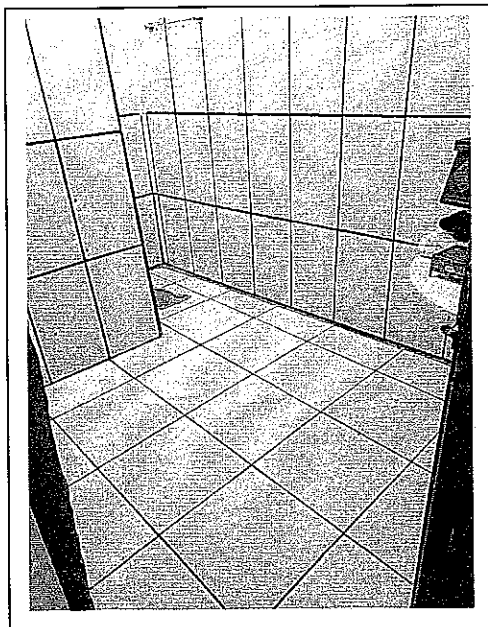
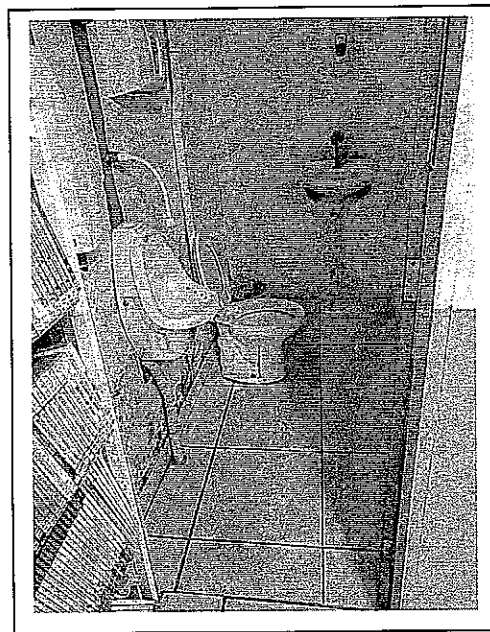
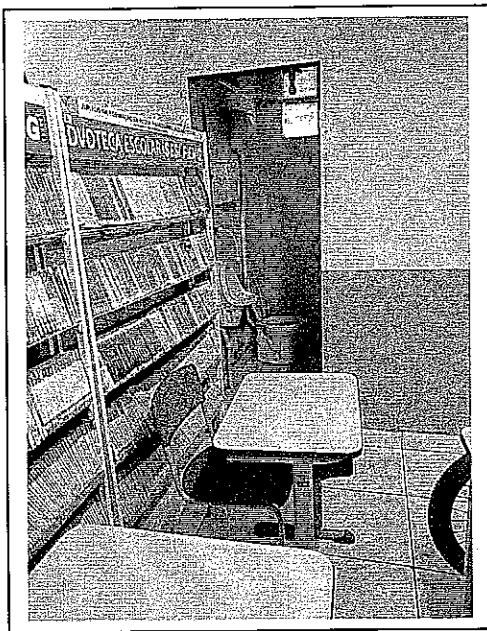


Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

As imagens mostram desde a recepção, ambientes em conformidade com limpeza e organização, porém espaços pequenos para uma boa definição de layout. Aberturas de portas, janelas, pinturas, pisos, louças e revestimentos de parede necessitam de troca e melhorias.

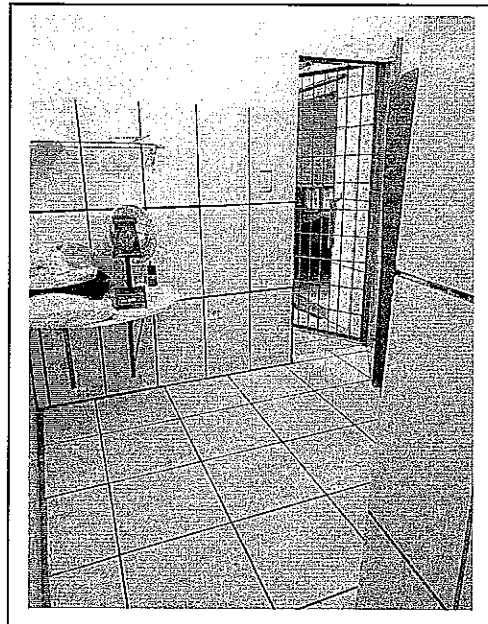
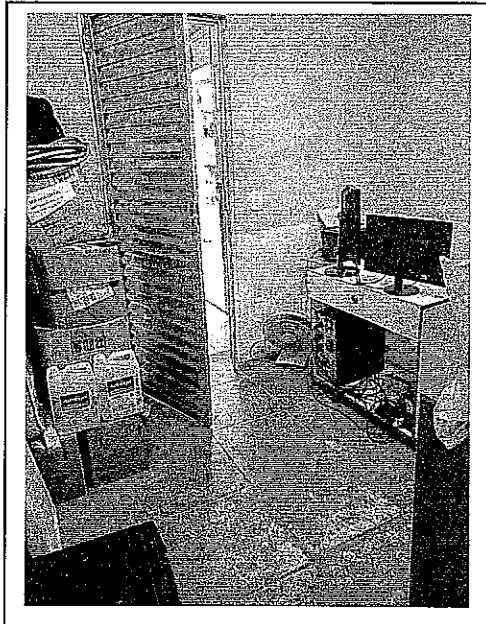
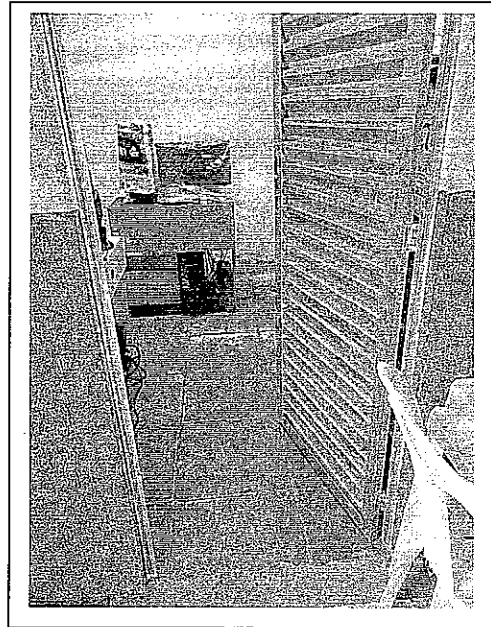
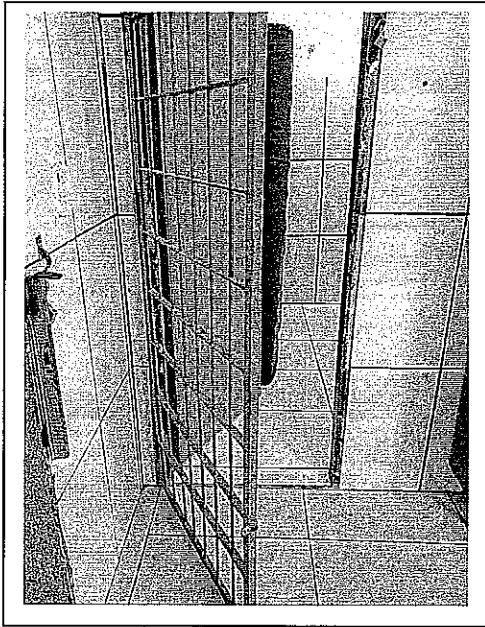
Há registro de infiltrações por toda edificação, seja banheiro e cozinha (parte hidráulica), bem como infiltrações ascendentes devido ao córrego que passa próximo a base do estabelecimento em questão e infiltrações pela cobertura (há vários reparos iniciados no telhado).





Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

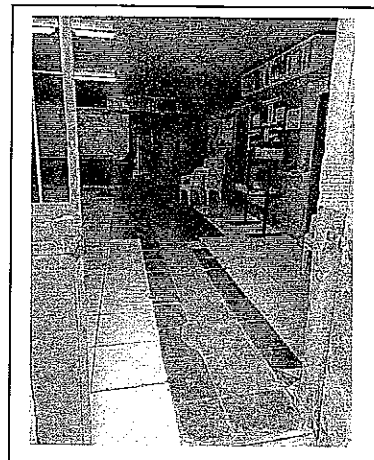
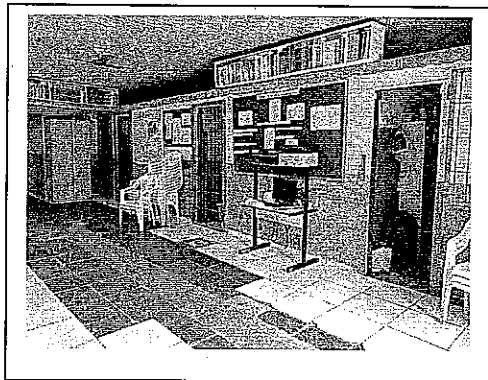
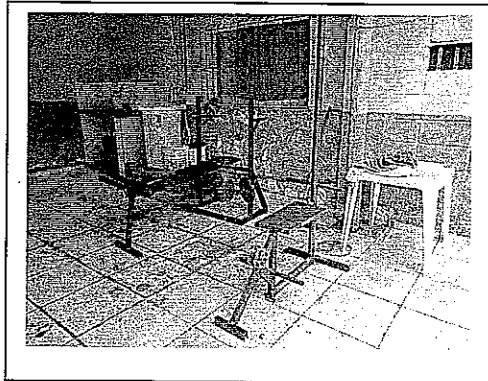
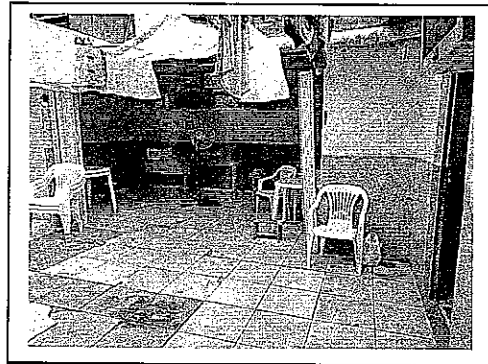
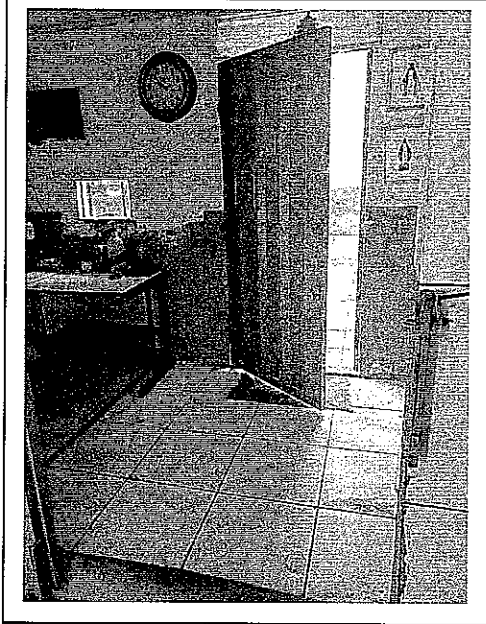


Nota-se nas imagens bastante remendo de piso, desgaste das cerâmicas e materiais (peças) faltantes.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

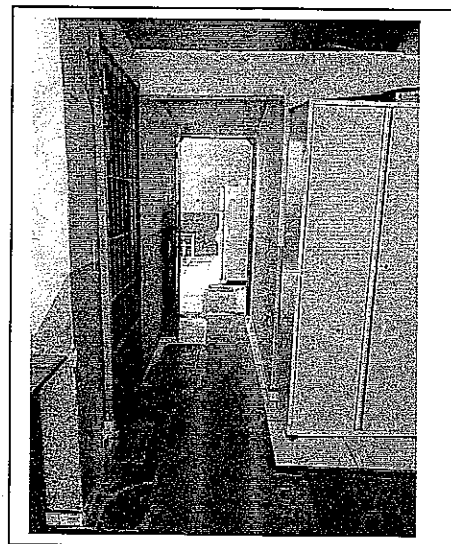
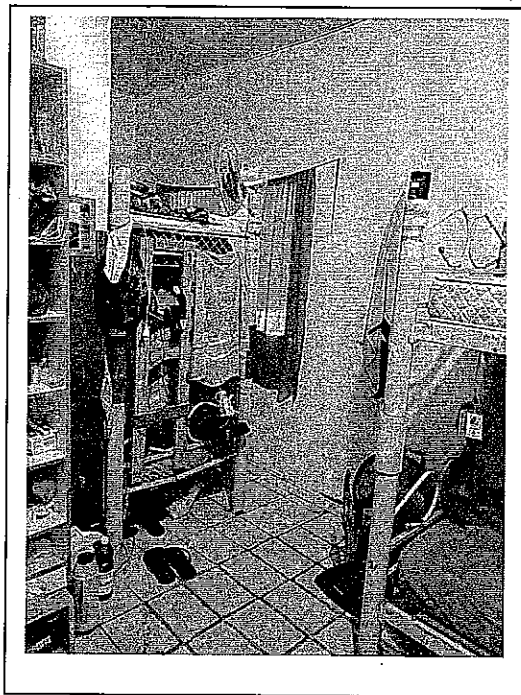
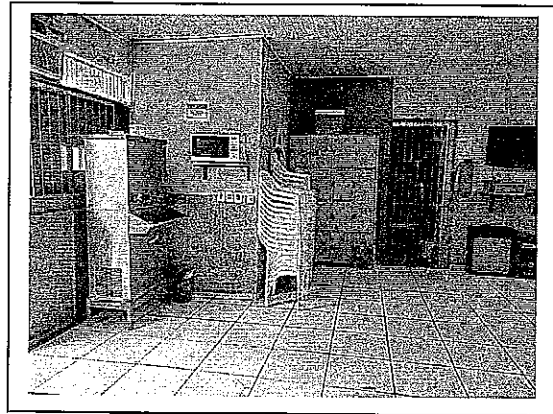
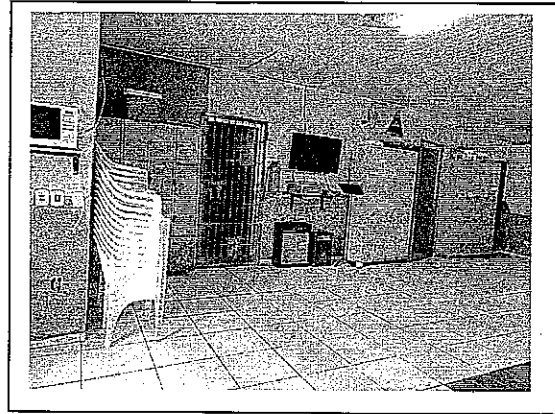
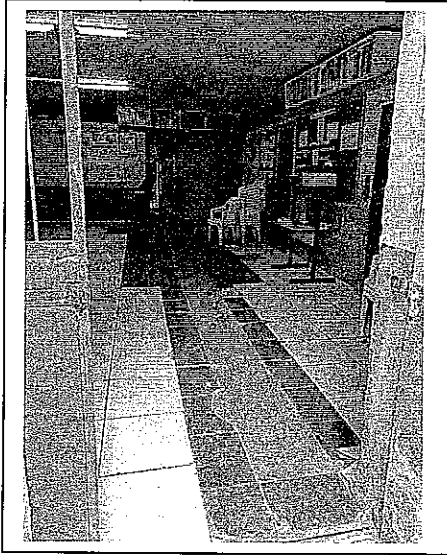




Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

Uma vez que o espaço é pequeno, há uma sobreposição de equipamentos e estes já bastante antigos e alguns com defeitos.

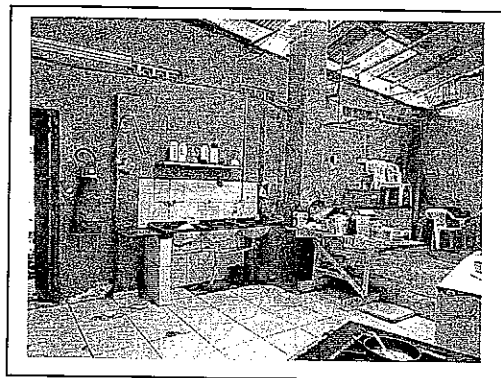
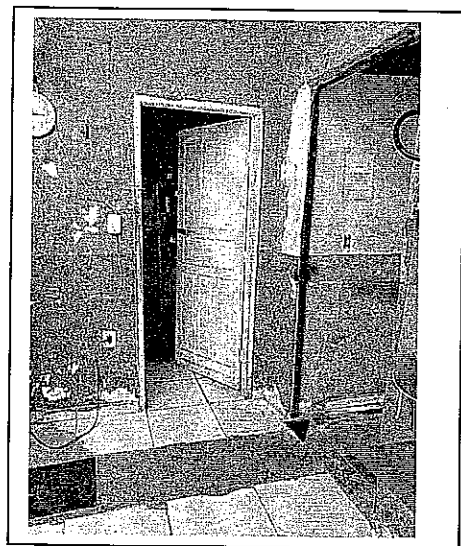
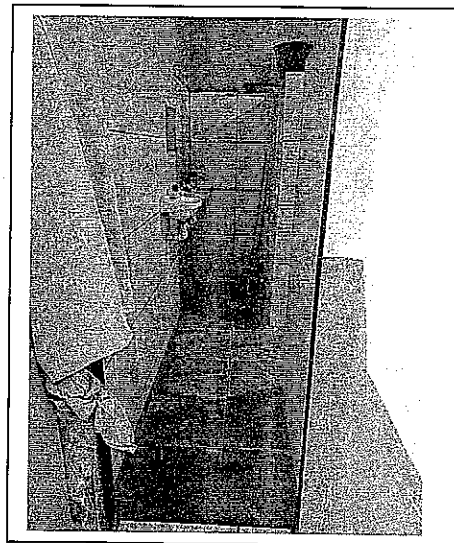
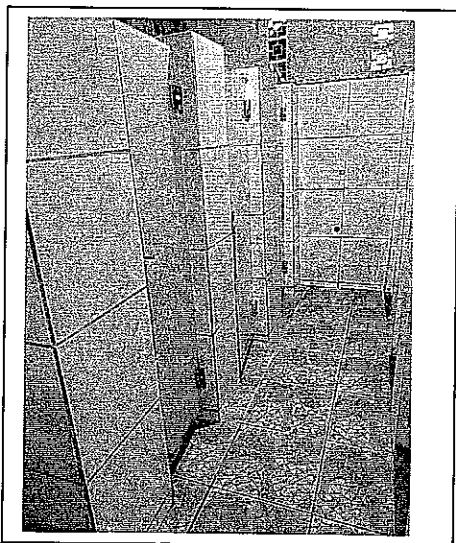
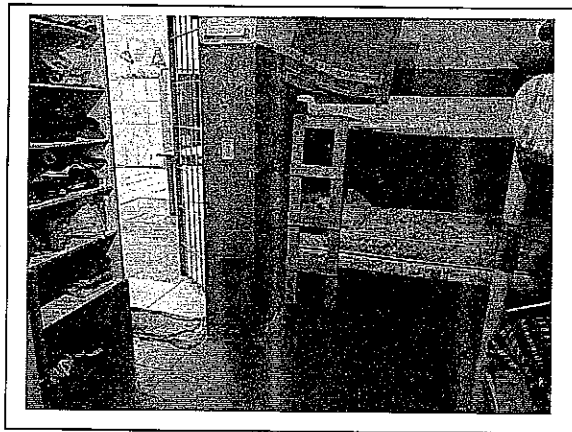
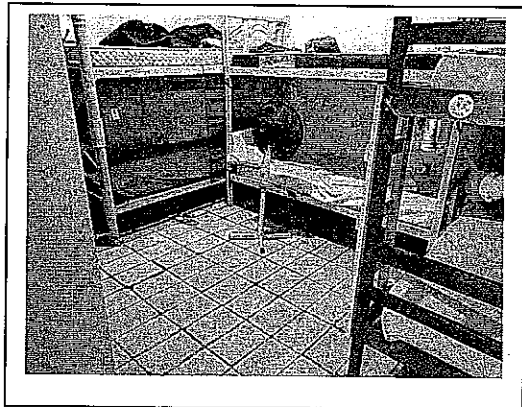




Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

Tanto as celas, quanto vestiário, banheiro e cozinha, possuem instalações danificadas e improvisadas.

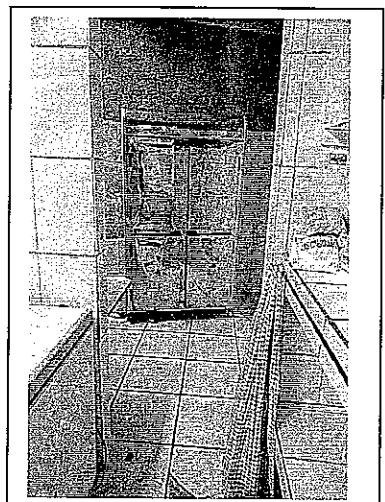
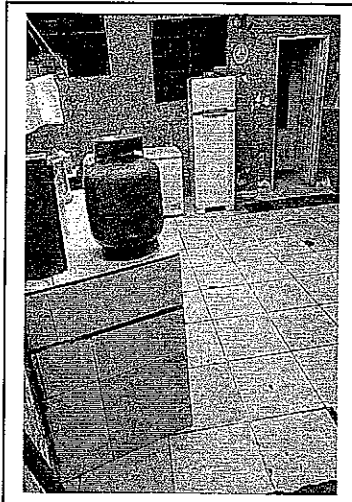
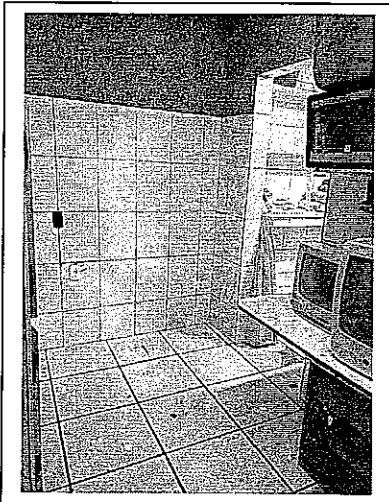
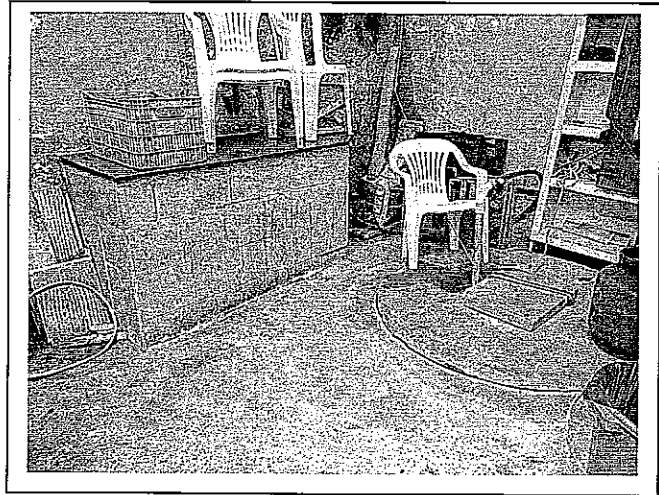
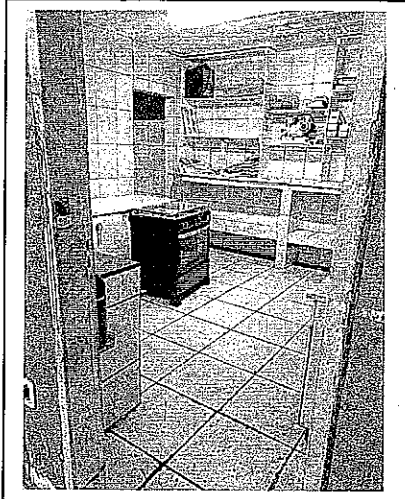




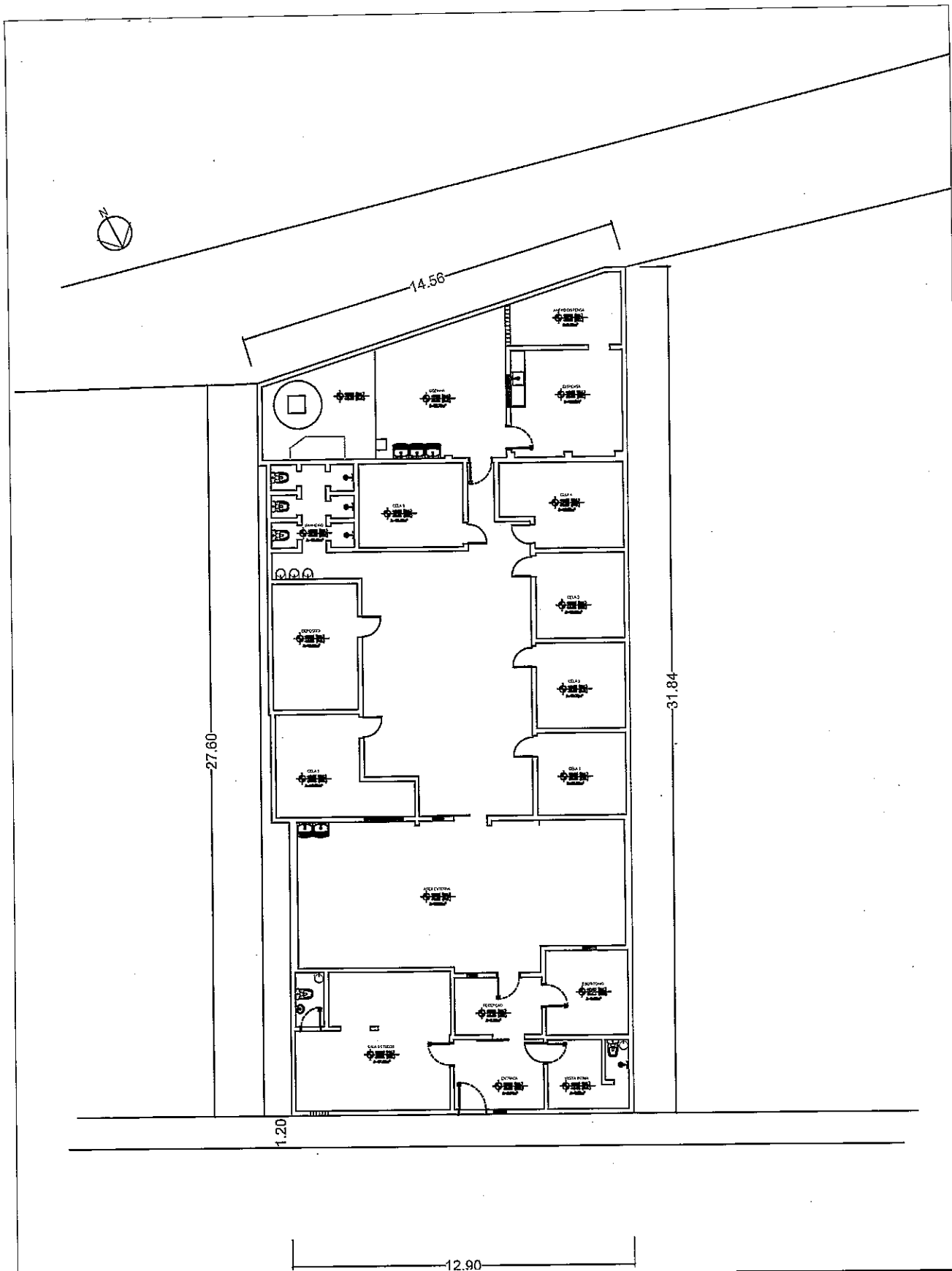
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Secretaria Municipal de Planejamento


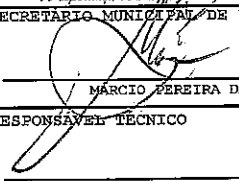
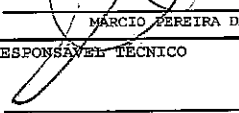
Av. Cel Mário Cordeiro, s/ nº Expominas, CEP 39801-457 Bairro Serra Verde- Teófilo Otoni/MG

Vale ressaltar que este levantamento mostra a necessidade de reforma do ambiente como forma de manutenção predial, mas o mais importante é a segurança dos trabalhadores/funcionários do local e dos apenados.



Madriene Souza Silva
CAU A77778-1



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI ADMINISTRAÇÃO 2020 à 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</p>		
RUA CEL. MÁRIO CORDEIRO - EXPOMINAS-PAMPULHINHA/SERRA VERDE - TEÓFILO OTONI/MG - 39801-457		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  MÂRCIO PEREIRA DA SILVA	DESENHO ARIEGAIL BARBOSA	ATIVIDADE TÉCNICA LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO APAC - TEÓFILO OTONI
	ESCALA 1:200	
RESPONSÁVEL TÉCNICO  MADRILENE SOUZA SILVA	DATA 23/08/2022	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO HOLERBACH, Nº370, BAIRRO SÃO JACINTO CEP 39801-258 - TEÓFILO OTONI-MG OBSERVAÇÕES Levantamento com medidas in loco; alguns espaços fora do esquadro
	FRANCHA ÚNICA	